



TERMO DE POSSE E DE COMPROMISSO

A pessoa abaixo qualificada solicita a Secretaria de Gestão de Pessoas do Município de Viana posse no cargo, conforme segue:

Aos _____ dias do mês de _____ de _____ compareceu o (a) Senhor (a) _____ que tendo sido nomeado (a) para o cargo de _____ pela Portaria nº _____ de ____/____/_____, publicada no Diário Oficial dos Municípios do ES ____/____/_____, na forma do art. 16 da Lei nº 1.596, de 28/12/2001 (Estatuto dos Serv. Públicos do Município de Viana), assume o compromisso de desempenhar as atribuições do referido cargo com competência e responsabilidade, bem como cumprir os deveres e obrigações constantes do Estatuto e legislações complementares.

Empossado

Secretario Municipal Gestão de Pessoas

A posse se efetivará após a assinatura da autoridade competente.

Declaração de bens.

Declara o empossado:

Que possui bens móveis e imóveis, conforme descrição abaixo Que não possui bens móveis e imóveis

Item	Descrição dos Bens:

Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função em órgão da Administração Direta ou Indireta do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, ou que não recebe proventos de aposentadoria decorrente de vínculo com a administração pública. Declaro empossado, conforme abaixo:

Acumula cargo Recebe proventos de aposentadoria Não acumula cargo e não recebe aposentadoria

Item	Cargo, emprego ou função	Órgão Público	Carga Horária Semanal	Horário de Trabalho

Exclusivo para Cargo Comissionado

Servidor de outro órgão/empresa pública à disposição da PMV. Declara o empossado:

Estar cedido à PMV. Não estar cedido à PMV.

Órgão/Empresa Cedente	Cargo, emprego ou função	Carga Horária

Processo Administrativo/Criminal

Declaro, na forma do que dispõe a Legislação, que não respondo a qualquer processo administrativo criminal ou de execução.

Se a Declaração acima for comprovadamente falsa, sujeitar-se-á o declarante, às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, conforme Lei nº 7.115, de 29/08/1983.

Observações - Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal:

XVI - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários:

- a de dois cargos de Professor;
- a de um cargo de Professor com outro técnico ou científico;
- a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.

No caso de ser servidor efetivo e nomeado para cargo de provimento em comissão irá optar por:

Vencimento do cargo efetivo + 65% do cargo comissionado. Vencimento do cargo comissionado.

Data	Assinatura do Empossado
____/____/____	